



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE JI-PARANÁ - RO**

**Ofício n. 0206/2024/CMS-JP/RO – Circular de Convocação**

Ji-Paraná/RO, 13 de agosto de 2024.

**Assunto: Convocação Reunião Ordinária – Setembro de 2024.**

Senhores (as) Conselheiros (as),

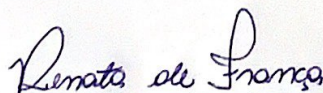
Vimos pelo presente, convocar a Vossa Senhoria para a Reunião Ordinária que se realizará no dia **23 (vinte e três) de setembro de 2024 às 17:00 horas**, no Auditório da SEMUSA, localizado na Rua Menezes Filho, n. 2960, Bairro Dois de Abril.

Aproveitamos o presente para solicitar que, caso vossa Senhoria esteja impedida a comparecer à presente reunião, solicitamos que comunique ao vosso suplente para que a entidade que representa não fique ausente, tendo em vista que conforme o Artigo 6º § 1º e 3º do Regimento Interno, a ausência do titular ou suplente em 03 reuniões consecutivas ou em 05 alternadas serão dispensados, e a partir da segunda falta será comunicado à entidade.

É salutar que o conselheiro faça esforço para chegar no horário de início da reunião.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

  
**Secretária Executiva - Renata de França**  
**Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO**